



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 174 de 09 de setembro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 129 de 28 de agosto de 1991 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências do Fundo de Participação dos Municípios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

<u>FPM - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	<u>-</u>	<u>TENDÊNCIA</u>
Arrecadado até o Mês de agosto	-	Cr\$ 140.146.976,52
Orçado	-	Cr\$ 180.000.000,00
<u>TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO</u>		
Arrecadação provável	-	Cr\$ 210.220.464,78
Orçado	-	Cr\$ 180.000.000,00
Excesso provável	-	Cr\$ 30.220.464,78
Crédito já aberto:		
Decreto nº 167	-	Cr\$ 15.000.000,00
Saldo	-	Cr\$ 15.220.464,78
Este Crédito Suplementar	-	Cr\$ 15.100.000,00
Saldo	-	Cr\$ 120.464,78

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

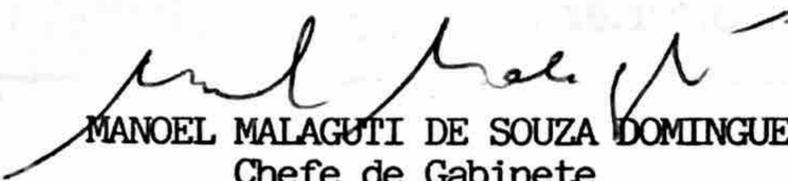
Gabinete do Prefeito

Continuação do Decreto nº 174, de 09 de setembro de 1991.

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de setembro de 1991.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo, para sua respectiva publicidade.

Em, 09 de setembro de 1991.


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 174, de 09 de setembro de 1991.

F.P.M

PROGRAMA DE TRABALHO	RÚBRICA	IMPORTÂNCIA-Cr\$
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> 2004.08421882.010	3111-01	10.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u> 2007.16070212.019	3111-01	5.100.000,00
TOTAL GERAL		15.100.000,00

B

DECRETO

Art. 1º - Fica criada o Crédito Suplementar para a aquisição de Cr\$ 15.100.000,00 (quinze milhões e cem mil reais) para as rubricas de dotação orçamentária 3111-01 Programa de Trabalho 2004.08421882.010 Secretaria de Educação e Cultura e 2007.16070212.019 Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte.

Art. 2º - Os recursos necessários para o cumprimento do presente Crédito Suplementar deverão ser oriundos de dotações próprias, comprometidas e liquidadas em exercícios anteriores.

ANEXO I

- 1- Atribuição do 1º período de 1991 (12/1/91) - Cr\$ 10.000,00
- 2- Atribuição do 2º período de 1991 (12/1/91) - Cr\$ 10.000,00
- 3- Atribuição do 3º período de 1991 (12/1/91) - Cr\$ 10.000,00
- 4- Total da prestação para 1991 - Cr\$ 30.000,00

SÍNTESE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A = Dotação de 1991 + 1990 = 20.000,00 + 10.000,00 = Cr\$ 30.000,00

B = Dotação de 1992 = 15.100.000,00

C = Total = A + B = Cr\$ 15.130.000,00